

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO VI — Aracaju, Quarta-feira, 18 de Agosto de 1937 — NUM. 908

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Torno publico, para conhecimento da Justiça Eleitoral desta Região, de ordem do sr. dez. Presidente, a seguinte circular:

"Departamento dos Correios e Telegraphos — Gabinete do Director Geral — Circular n. 78. Rio de Janeiro, 5 de Junho de 1937. DCT A DR e STT — Assumptos — Aceitação de serviço oficial.

1) Esta Directoria Geral está informada, por comunicação repetida de diversos Directores Regionaes, de que repartições e autoridades federaes estão apresentando nas regiões postaes e telegraphicais do paiz, grandes cópias de telegrammas cujo texto trata de assumpto estranho ao serviço e bem assim circulares telegraphicais que poderiam ser encaminhadas por via postal visto não se revistarem do caracter de concisão e de urgencia prevista em lei.

2) A legislação que, neste particular rége o assumpto é a seguinte:

Decreto n. 11.520, de 10 de Março de 1915, art. 19, § 1º

— São telegrammas officiaes ou de serviço publicos os que emanam de autoridade federal em exercicio, devidamente autorizada a fazer uso do telegrapho, e que versando exclusivamente sobre assumpto de administração, tenham o caracter de urgencia.

Decreto n. 18.164, de 18 de Março de 1928, art. 12 —

Serão considerados telegrammas officiaes de segunda categoria e apenas dentro do anno e pelo prazo estrictamente necessário, os telegrammas dos funcionários que, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, forem autorizados a fazer uso official de telegrapho.

§ 2º. — A concisão deverá ser de rigor nesses telegrammas, que poderão ser recusados pelas estações quando tratarem de assumpto estranho ao serviço publico.

3) A' vista das disposições da lei transcriptas, cuja execução nos cumpre observar, deveis agir de modo que cessse a anomalia de que tem conhecimento esta Directoria Geral, — isso não só para o cumprimento das precipitadas prescripções de lei como tambem no interesse do serviço telegraphic, a boa marcha de qual se acha embarracada pela acumulação de expediente, a que agora a mindo se refere as Directorias Regionaes.

4) Convirá entretanto, que envideis esforços no sentido de que a solução de dificuldade se opere sem atritos, conciliando-se, sendo possível, dentro do cumprimento da lei, as reciprocas conveniências das partes interessadas.

Saudações. — L. de Siqueira Menezes.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em Sergipe, Aracaju, 17 de Agosto de 1937.

Togo Albuquerque,
Director.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL

O doutor Nicanor Oliveira Leal, juiz de direito desta 12ª comarca e eleitoral desta 13ª zona da Região de Sergipe, na forma da lei etc.

Faço saber a todos que o presente edital de citação em prazo de 30 dias, virem, ou delle conhecimento tiverem e interessar possa que, em parte do Ministério Publico Eleitoral desta 13ª zona foram denunciados como incursos nas penas do artigo 183 numero 2 do Código Eleitoral, por terem sem causa justificada, faltado a votação realizada data de 7 de Agosto de 1935 para deputado federal, infringindo assim nos dispositivos dos artigos 4º do Código Eleitoral e 10º da Constituição da República os seguintes eletores.

Agenor Mattos.....	1376	Cirillo Belatmino de Carvalho.....	1455	José Marinho de Oliveira.....	1676
Antonio Nunes da Silveira.....	1908	Domingos Romão dos Santos.....	1383	José Belmiro de Santanna.....	1677
Antonio da Silva Salles.....	1879	Daciano José de Santanna.....	4057	Joaquim da Silva Andrade.....	1752
Abdias da Gama Ribeiro.....	1788	Daniel Costa Andrade.....	2690	José Anacleto de Araújo.....	1825
Antonio Bispo dos Santos.....	2591	Elpidio Bispo da Silva.....	2915	João Soares dos Reis.....	1758
Antonio Ramos Sobrinho.....	2541	Eloay Manoel dos Santos.....	1679	Justulino Moreira de Menezes.....	1776
Antonio Caetano de Oliveira.....	2629	Enock Alves Martins.....	2356	José Estanislau de Abreu.....	1721
Antonio Baptista de Souza.....	2616	Eliézer Andrade Silva.....	4419	Joaquim Cândido dos Santos.....	1687
Ananias Virginio da Cruz.....	2650	Enveliano Montalvão Mattos.....	2692	José Amaucio de Andrade.....	1929
Arcenio Alvares dos Santos.....	3080	Felisímino Peixoto de Andrade.....	1415	João Baptista Evangelista.....	2262
Antonio Cassimiro de Souza.....	3058	Francisco Xavier das Neves.....	1666	João Germano dos Santos.....	2397
Antonio Monteiro Sobrinho.....	3060	Firmo José dos Santos.....	2623	Jeremias Antonio Alves.....	1704
Antonio Manoel da Cruz.....	3465	Francisco Antonio de Góes.....	2646	José Sacerdote Ribeiro.....	1831
Avelino Custodio de Carvalho.....	3996	Francisco Oliveira Filho.....	2645	José Avelino dos Santos.....	2224
Antonio Alves de Menezes.....	4069	Febrônio Rubello de Moraes.....	3061	José Francisco da Silva.....	2323
Alípio Soares dos Santos.....	4395	Filomeno Monteiro da Cruz.....	3063	José Antonio dos Santos.....	2281
Antonio José de Santanna.....	2555	Francisco Manoel de Souza.....	3703	José Antonio de Santanna.....	2282
Austecílio Rodrigues da Cruz.....	3481	Fidéliso Braz do Nascimento.....	4394	João Antonio de Oliveira.....	2283
Ananias Ernesto de Santanna.....	3663	Floriano Archanjo dos Santos.....	4390	João Ribeiro da Silva.....	2301
Antonio Sabino de Araujo.....	3698	Francisco Tolentino de Oliveira.....	2925	José Fiel de Santanna.....	2302
Perolino José de Oliveira.....	1367	Florentino Ferreira dos Santos.....	3622	José Corrêa de Santanna.....	2316
Cicero Torquato Santiago.....	1888	Gabriel Soares de Santanna.....	1923	Josephina Doria Santos.....	2358
		Honorato Rodrigues da Rocha.....	1672	José Olympio dos Santos.....	2932
		Henrique Mamedio de Oliveira.....	3486	José Rodrigues dos Santos.....	2933
		Heraclito José de Oliveira.....	2947	João Alvarés dos Santos.....	2401
		Hemerito Francisco Nascimento.....	2603	João Martins de Santanna.....	2601
		Ignacio Dias Barbosa.....	1836	José Calasans dos Santos.....	2602
		Izidorio Inisoriano Pinto.....	2514	José Temoteo de Souza.....	2537
		Israel Oliveira.....	4002	José Bruno do Nascimento.....	2885
		José Araújo de Menezes.....	1400	José Esteves Rosa.....	2639
		João Francisco de Andrade.....	1241	José Marinho Soares.....	2646
		João Leonardo de Andrade.....	1404	João Manoel de Santanna.....	2622
		Justino Corrêa de Oliveira.....	2016	José Antônio de Abreu.....	2702
		José Franciso da Cruz.....	2569	José Rahel de Andrade.....	2671
		Joaquim José de Santanna.....	1290	Josephina Andrade.....	3089
		José de Mattos Netto.....	1716	João Quintino de Santanna.....	3119
		José José de Almeida.....	1816	José Francisco dos Santos.....	3050
		João Calixto de Araújo.....	1719	José Neves Monteiro.....	3051
		João Rabello de Moraes.....	1924	João Francisco dos Santos.....	3092
		Jonas Pereira de Almeida.....	1909	José Alves do Nascimento.....	3077
		Joveniano Bezerra de Carvalho.....	1440	Joaquim Mansel da Costa.....	3705
		José Ramos de Oliveira.....	2907	José Marcelino dos Santos.....	3710
		José Marques da Costa.....	3994	José Monteiro da Cruz.....	3995
		José Manoel dos Santos.....	1457	João Julio de Santanna.....	4037
		José Febrônio Soares.....	2258	José Alves de Farias.....	4041

Agosto de 1937

José Almeida de Souza..	4058	Orcônio Félix dos Santos..
José de Salles Netto..	4379	Manoel Rabello de Moraes..
João Ciriaco da Silva..	4405	Manoel Lima de Araujo..
José Benvindo dos Santos..	4408	Maximiano Rodrigues dos Anjos.. .
José Francisco de Carvalho.. . . .	4415	Mario Natanael das Virgens..
José Nunes de Souza..	4418	Nicodemo Corrêa de Santanna.. . .
João Alves de Menezes..	2733	Octaviano Ribeiro do Nascimento.. .
José Tiburcio Pinto..	2564	Osmundo de Araujo Doria..
José Grigorio Soares..	3479	Olympio de Souza Barbosa..
João Francisco de Oliveira.. . . .	3521	Olympio Virginio da Cruz..
José Osorio da Silva..	3633	Odilon de Oliveira Neves..
João Alves de Menezes..	3634	Pedro da Conceição Major..
João Luiz da Silva..	3638	Pedro Honório de Santanna..
José Esteves da Cruz..	3660	Pedro Baptista da Trindade..
José da Silva Ribeiro..	3664	Pedro Francisco dos Santos..
José Lino Calasans..	3696	Pedro Bezerra de Carvalho..
João Baptista Pinto..	3699	Pedro Gonçalves de Santanna.. . . .
José dos Santos..	2681	Pedro Celestino Bispo..
Mauro Ferreira Mattos..	1274	Patrício José Alves..
Manoel Emídio da Trindade.. . . .	1289	Pedro Francisco da Silva..
Manoel Felix de Carvalho..	1438	Pedro José de Carvalho..
Mathias José dos Santos..	1763	Pedro Valentins da Silva..
Mario Sebastião Amaral..	1883	Pedro José dos Santos..
Manoel Elizeu das Neves..	2565	Pedro Alves da Silva..
Messias Ribeiro de Andrade.. . . .	1384	Pedro da Fraga Pimentel..
Martinho Bispo Santanna..	1738	Pedro Celestino Alves..
Manoel Martius de Araujo..	1789	Pedro Lourdes da Conceição..
Manoel Santa Rosa do Rosário.. .	2327	Pedro Vieira do Nascimento..
Marinho Grigorio dos Santos.. . .	2278	Paulino Bispo dos Reis..
Manoel Nunes de Souza..	2294	Raymundo Baptista Trindade.. . . .
Manoel Coelho de Santanna.. . . .	2635	Raymundo José Cruz..
Maximino Peixoto de Andrade.. . .	2709	Raymundo Silva Oliveira..
Manoel Messias dos Santos..	2704	Roque José dos Santos..
Manoel dos Reis Bomfim..	2654	Simplicio Reis de Santanna..
Manoel Felix do Nascimento.. . . .	3086	Salustiano Corrêa de Santanna.. . .
Manoel José da Silva..	3095	Thomaz Pereira dos Santos..
Manoel da Costa Leite..	3057	Theotonio Baptista de Souza.. . . .
Manoel Antonio dos Santos.. . . .	3665	Tertuliano José de Carvalho.. . . .
Manassés Bernardino de Carvalho..	4055	Virginio José de Santanna..
Manoel Neves de Carvalho..	4060	Venâncio Rabello de Moraes.. . . .
Manoel Rabello de Moraes..	4065	Venceslau José de Santanna.. . . .
Martimiano José de Souza..	4076	
Manoel José Pinto..	4415	

Em virtude do que achando-se os eleitores
acima relacionados em lugar incerto e não

sabido, mandei passar o presente edital de
citação com prazo de trinta dias. E para
que chegue ao conhecimento de todos os in-
teressados, será o presente affixado e pu-
blicado na forma da lei. Dado e passado
nesta cidade, termo e 12^a comarca de Anna-
polis, 13^a zona eleitoral da Região de Ser-
gipe, aos três dias do mês de Agosto de
1937. Eu Francisco Silveira Déda, escrivão
electoral que o escrevi e vai assignado pelo
doutor juiz de direito e eleitoral desta 12^a
comarca e 13^a zona do Estado de Sergipe,
Annapolis, em 3 de Agosto de 1937. — (a)
Nicanor Oliveira Lcal. Está conforme o ori-
ginal. Eu Francino Silveira Déda, escrivão
que o transcrevi escrevi e assigno.

2217 2900 Annapolis em 3 de Agosto de 1937.
2604

Francino Silveira.
O escrivão eleitoral,

EDITAL

O bacharel Togo Albuquerque, director
da Secretaria do Tribunal Regional de Jus-
tiça Eleitoral do Estado, faz saber a quem
interessar possa que nos autos do processo
crime movido pela Justiça Pública Eleitoral
contra o sr. Olympio Rabello de Moraes,
official do Registro Civil de Carira, foi
aberto pelo juiz preparador (relator do fei-
to) desembargador Edison de Oliveira Ri-
beiro, o prazo de 5 (cinco) dias para a apre-
sentação das razões finaes pelo denunciado.

Secretaria do Tribunal Regional de Jus-
tiça Eleitoral do Estado de Sergipe, em
Aracaju, 17 de Agosto de 1937.

(a) Togo Albuquerque.
director.